



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/030149

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 246378	Nº: 01	Lº: 4BC FLS.: 278 Nº: 173585

IMÓVEL: AVENIDA PREFEITO SÁ LESSA, Nº 471 APTº 107, e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno designado por lote 63 do PAL 32891, medindo em sua totalidade: 68,00m de frente para a Rua Pedro Jório, em curva interna concordando com o alinhamento da Avenida Prefeito Sá Lessa, 43,00m à esquerda, confrontando com o lote 62 da Rua Pedro Jório, e 45,50m de fundos, limitando com os lotes 64 e 65, ambos da Rua Mauricio de Lacerda, todos de propriedade da CEHAB ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** LUCIVANDO ALVES VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CI/DETRAN-RJ nº 218202752, CPF nº 032.321.564-52, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-192916/R-8 (4º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Haroldo Gentil Silva e sua mulher Pedrina Maria de Oliveira e Silva, conforme Instrumento Particular de 27/01/2009, registrado em 17/02/2009. Inscrito no FRE sob o nº 1431803-4, CL nº 11807-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1984, averbado na matrícula AV-3/26432, às fls. 77v, do Lº 2E/2, em 01/10/1984 (4º R.I.). esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.

AV-1-246378 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 27/01/2009 registrado em 17/02/2009 no 4º RI sob nº 192916/R-9, sendo a dívida no valor de R\$24.000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, tendo vencido a 1ª em 27/02/2009, no valor de R\$210,41, à taxa nominal de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de 5,1163% ao ano e as demais condições constantes do título. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.

AV-2-246378- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.1423753-7 de 26/12/2016 (SFH), prenotado sob o nº 764703 em 26/01/2017, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.

R-3-246378 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1423753-7, de 26/12/2016 (SFH), prenotado sob o nº 764703 em 26/01/2017, hoje arquivado. **VALOR:** R\$90.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: R\$4.344,27 através de recursos próprios; R\$4.655,73 utilização de saldo da conta vinculada do FGTS; e R\$81.000,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2080096 emitida em 08/12/2016, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo; único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** LUCIVANDO ALVES VIEIRA, CI/DETRAN-RJ nº 21.820.275-2 em 27/10/2016, qualificado na matrícula. **COMPRADORES:** 1) DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI/DETRAN-RJ nº 28.033.711-4 de 22/12/2014, CPF nº 156.850.087-40; 2) LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, secretária, CI/DETRAN-RJ nº 32.014.353-0 de 15/09/2015, CPF nº 162.708.537-88, ambos residentes nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.

R-4-246378 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$81.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$788,06, vencendo-se a 1ª em 25/01/2017, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo

CONTINUA NO VERSO

a taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$91.500,00; base de cálculo: R\$90.000,00 (R-3/246378). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: 1) DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO; 2) LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2017. O OFICIAL.

AV-5-246378 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 207/2019 – SIALF – GIGAD/RJ de 30/01/2019, prenotado sob o nº 803835 em 31/01/2019, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO e LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/246378, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 20/04/2019 às 18:20 hs, onde recebeu a presente notificação nº AAA1373059, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo; ali, exarado o seu “ciente” e tendo DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 20/04/2019 às 18:20hs, onde recebeu a presente notificação nº AAA1373058, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo; ali, exarado o seu “ciente”. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2019. O OFICIAL.

AV-6-246378 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 294357/2022 Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 08/07/2022, prenotado sob nº 864408 em 11/07/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO e LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/246378, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 11/08/2022 às 10:25h, conforme certidão firmada do 4º Registro de Títulos e Documentos/RJ expedida em 12/08/2022, onde recebeu e exarou o seu “ciente”. cas. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 246378 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF através do Ofício nº 344523/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/02/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciário DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO, CPF nº 156.850.087-40, e LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 162.708.537-88, via edital publicado sob os nºs 1091/2023, 1092/2023 e 1093/2023 de 13/04, 14/04 e 17/04/2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo: R\$81.000,00 (Prenotação nº 875814 de 15/02/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 246378 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 344523/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/08/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2600126 emitida em 03/08/2023; Base de cálculo: R\$94.576,55. (Prenotação nº 885047 de 14/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 07822 GXB). dst. Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/030149

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA
Nº: 246378

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4BC FLS.: 278 Nº: 173585

AV - 9 - M - 246378 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$81.000,00. **(Prenotação nº 885047 de 14/08/2023).** (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 07823 AON). dst. Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2023.. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/09/2023. Certidão expedida às **11:45h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **20/09/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEOC 08589 WAQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Fuñarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/030149, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/09/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.